

Reuna

ELECTORAL BUDGET CYCLE: O ENDIVIDAMENTO PÚBLICO NO PERÍODO ELEITORAL NO PARANÁ

ELECTORAL BUDGET CYCLE: THE PUBLIC DEBT AT ELECTORAL PERIOD IN PARANÁ

Luciane Maria Gonçalves Franco

Universidade Federal do Paraná, Brasil.

Endereço: Pç. Nossa Senhora da Salete, Centro Cívico, CEP 80.830-909 Curitiba - PR. Brasil.

Fone:+55 (41) 9129-2969

E-mail: lutc@tce.pr.gov.br - Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4226334092097865>

Cristiano do Nascimento

Universidade Federal do Paraná, Brasil.

Endereço: R. Isaltina de Assunção Farias 331, CEP 88.048-416 Florianópolis - SC. Brasil. Fone:

55(48) 8806-4274

E-mail: cristiano.do.nascimento@live.com - Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8856002146609977>

Márcia Maria dos Santos Bortolucci Espejo

Universidade Federal do Paraná, Brasil.

Endereço: Av. Prefeito Lothário Meissner, 632 CEP: 80210-170 Curitiba - PR Brasil. Fone:+55 (41) 3360-4193

E-mail: marciabortolucci@ufpr.br - Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2126687770271963>

Denis Alcides Rezende

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Brasil.

Endereço: R. Imaculada Conceição 1155 - Bloco 3. CEP: 80215-901 Curitiba - PR. Brasil. Fone:+55 (41) 3271-2623

E-mail: denis.rezende@pucpr.br - Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9202172197777351>

Elisete Dahmer Pfitscher

Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil.

Endereço: UFSC, C. P. 476, CEP 88.040-900 Florianópolis, SC – Brasil. Fone:+55 (48) 33316505

E-mail: elisete@cse.ufsc.br Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3632841499750434>

Submissão: 20 Set. 2013. **Aprovação:** 30 Out. 2013. **Última revisão:** 20 Dez. 2013. **Publicação:** 31 Dez. 2013. **Sistema de avaliação:** *Double blind review*. Centro Universitário UNA, Belo Horizonte - MG, Brasil. Editor geral Prof. Dr. Mário Teixeira Reis Neto, Co editora Prof^a. Dra. Wanyr Romero Ferreira

Este artigo encontra-se disponível no endereço eletrônico:
<http://revistas.una.br/index.php/reuna/article/view/72>

Resumo

Este estudo buscou identificar evidências empíricas da presença da teoria *Electoral Budget Cycle (EBC)*, no sentido de revelar influência nos índices de endividamento público junto aos municípios com maior representatividade populacional no Estado do Paraná. Metodologicamente, a pesquisa caracteriza-se como: descritiva, *ex post*

facto, longitudinal e fenomenológica. Usou-se uma abordagem qualitativa e quantitativa com uma amostra composta por sete Municípios com 200 mil ou mais habitantes. Dentre os principais resultados, ressaltam-se: a presença do fenômeno *EBC* em, ao menos, um período eleitoral dos sete Municípios analisados, com destaque para as Unidades Gestoras 05 e 07 com a ocorrência do *EBC* nos três períodos eleitorais analisados. Desse modo, resta acatar a hipótese H1, alternativa de confirmação de que há evidências da presença do fenômeno *EBC* no Município “x” durante o período “y”, no tocante ao endividamento público ou às receitas de convênios.

Palavras chave: *Electoral Budget Cycle*. Dívida Pública. Período Eleitoral.

Abstract

This study investigates the existence of empirical evidence of the presence of the theory Electoral Budget Cycle (EBC), in order to reveal the influence of public debt indices in the municipalities with population greater representation in the State of Paraná. Methodologically, the research is characterized as: descriptive, ex post facto, longitudinal and phenomenological. The approach is qualitative and quantitative. The sample is composed of seven municipalities with 200 thousand or more inhabitants. Among the study's findings, stands out: identifies the phenomenon EBC in at least one electoral period of the seven municipalities analyzed, with emphasis on the Units of Management 05 and 07 with the occurrence of EBC in the three electoral periods analyzed. Was accepted the hypothesis H1, the alternative hypothesis that there is evidence confirming the presence of the phenomenon EBC in the municipality "x" during the period "y", as to public debt or revenue agreements.

Keywords: Electoral Budget Cycle. Public Debt. Election Period.

1. Introdução

A ação dos gestores dos orçamentos públicos, no Brasil e no mundo, pressupõe influência direta na vida do cidadão, à medida que cabe ao governante a missão de equacionar os recursos originários dos impostos pagos pela população, a fim de atender à sua finalidade precípua de proporcionar qualidade e constância na oferta de serviços públicos. De acordo com Diniz e Corrar (2009), um dos principais desafios do federalismo fiscal consiste em equalizar o sistema de arrecadação e de alocação de recursos. A definição e divisão de tarefas nos diferentes níveis de governo, designando quem arrecada cada tipo de tributo e quem é responsável pela prestação dos bens e serviços públicos são questões cruciais para a maximização da eficiência fiscal no setor público.

Conforme Meirelles (2006), a atribuição primordial da Administração Pública é, portanto, garantir resultados factíveis aos seus administrados, não se justificando sua presença, senão para atender aos anseios da coletividade. A “Constituição

Nacional dispõe expressamente que incumbe ao Poder Público a prestação de serviços públicos” (MEIRELLES, 2006, p. 311). Nesse sentido, o dever dos gestores do Estado não se esgota no controle da máquina administrativa interna, pessoal e material, mas alcança o dever de cumprimento de uma gama de ações, que a sociedade delega a eles por meio da Lei Maior (MELLO, 2009). Esses titulares, aos quais cumpre o dever de promoção da vontade superior do Estado e do cidadão, são denominados de agentes políticos e, dentre eles, enquadra-se a função de Prefeito de cidades (MEIRELLES, 2006), fiéis responsáveis pela boa condução do orçamento público municipal.

Como os recursos são escassos e as demandas da sociedade são sempre amplas, a ideia de transparência imediata das ações pode estar ligada as ações de curto prazo. Existe uma estreita ligação com ciclos políticos orçamentários (*political budget cycles theory*) em que os tomadores de decisão preocupam-se em demonstrar sua competência administrativa em curto prazo com o objetivo de obtenção de um salvo conduto a ser utilizado, principalmente, durante o período eleitoral (SILVA, 2009). Importa salientar a hipótese de que os “atores políticos são agentes benevolentes que tomam decisões, as quais visam ao bem-estar social, quando a nova economia política nos alerta para o fato de que incentivos privados dos governantes, por exemplo, a busca da reeleição pode exercer importante influência” (FENOLIO; GONÇALVES, 2007, p. 465).

Diante do exposto, desponta a seguinte questão problema: existem evidências que identifiquem a influência do *Electoral Budget Cycle (EBC)* nos índices de endividamento público em Municípios do Estado do Paraná com representatividade populacional superior a 200 mil habitantes? Dessa forma, buscam-se identificar evidências empíricas da presença da teoria *Electoral Budget Cycle (EBC)*. O desejo é identificar a existência de variáveis políticas em períodos eleitorais que revelem influência nos índices de endividamento público junto aos municípios com maior representatividade populacional no Estado do Paraná, sob a ótica das normativas da contabilidade pública e de administração pública, visando a registrar a legitimação de manipulações do orçamento público com finalidade eletiva. Verifica-se, contudo, para fins do presente estudo, que a designação *budget*, presente no título *Electoral Budget Cycles (EBC)*, quer evidenciar o planejamento diretamente vinculado aquilo que representará o objeto direto de análise no presente estudo, ou seja, a realização das receitas e a execução das despesas públicas. A designação orçamento, portanto, não representará tão somente os instrumentos de planejamento, mas a execução orçamentária como um todo nos municípios com mais de 200 mil habitantes.

A presente pesquisa justifica-se pelo fato de a literatura contemporânea revelar evidências de que o planejamento, a governabilidade e os resultados dos balanços públicos sofrem afetações decorrentes de decisões pertencentes ao campo da discricionariedade política, visto que a existência de resultados contábeis e macroeconômicos negativos reverte-se diretamente em prejuízo à sociedade. As amarras institucionais, portanto, podem advir de decisões racionais de origem nos arranjos político-partidários e no jogo de interesses de governantes elevados ao poder, cujas motivações invocam uma série de esforços, imperceptíveis por partes dos cidadãos, que tem a finalidade objetiva de aumentar as chances de reeleição, mediante o uso da máquina administrativa pública.

2. Referencial teórico

O referencial teórico apresentado a seguir aborda a política dos ciclos orçamentários e as eleições municipais no Brasil.

2.1 Política dos ciclos orçamentários - *Electoral Budget Cycle (EBC)*

A Teoria Política dos Ciclos Orçamentários, mundialmente conhecida como *Electoral Budget Cycle (EBC)*, tenta explicar fenômenos relacionados às aderências de variáveis políticas nos gastos públicos. Suas versões preliminares constam do trabalho de Nordhaus (1975) intitulado “*The Political Business Cycle*” e do artigo “*Political Control of the Economy*” (sic) de Tufte (1978). Há uma linhagem contemporânea, destarte, como o artigo “*Electoral budget cycles in Spanish local governments: an econometric appraisal*” de Batisda, Beyaert e Benito (2009), publicado no 32º Congresso Anual da *European Accounting Association (EAA)*, realizado na Finlândia. Em todas essas edições, observa-se uma convergência ideológica de que, nos anos de eleições, os gestores públicos, enquanto candidatos, utilizam-se das estruturas de poder administrativo em prol de suas reinvestiduras nos cargos eletivos.

No Brasil, a literatura da Teoria Política dos Ciclos Orçamentários apresenta adeptos. Estes se manifestam em trabalhos, como o de Botelho (2002) que escreveu a pesquisa intitulada “Determinantes do comportamento fiscal dos estados brasileiros”; e também em artigos como “Federalismo Fiscal, Ciclos Políticos e Reeleição: uma breve análise do caso mineiro” de Araújo Jr, Shikida e Silva (2002); e outros mais recentes, a exemplo do artigo “Ciclos Eleitorais e Política Monetária: Evidências para o Brasil” de Fenolio e Gonçalves (2007), dentre outros.

Constata-se, portanto, que a influência de um contexto econômico afetado por motivos políticos tem sido um dos importantes temas contemporâneos, visto que são identificados sinais empíricos a evidenciar a presença da Teoria *EBC* no Brasil. Contudo há a necessidade de se buscarem mais indícios que possam ampliar os horizontes de observação dessas influências em unidades municipais. Somente por intermédio de um estudo pormenorizado, capaz de perceber a iminência de prejuízos à sociedade, é que se poderão enfrentar avaliações sobre o comportamento da frequência de obras e serviços não planejados, em descontinuidade com a previsão orçamentária, a provocar déficits nos períodos seguintes. Isso ocorre, provavelmente, porque ações resultantes de decisões tomadas por governantes em tempos de eleição guardam, implícitos, interesses privativos de cunho político.

Diante do exposto, destaca-se o estudo disposto na dissertação de Mestrado de Ricardo Botelho, sob o título “Determinantes do ajuste fiscal dos estados brasileiros”

a qual foi premiada, no ano de 2002, pelo Tesouro Nacional. Em seus estudos, Botelho (2002) analisou o comportamento fiscal dos 27 estados da federação entre 1986 e 2000. Através de um modelo estatístico com efeitos fixos, o autor identificou forte variação a maior no endividamento registrado nos balanços públicos nos respectivos períodos eleitorais. Para Botelho (2002), o que se verifica é que os políticos, numa postura individual de viabilizar a aprovação popular, têm encontrado formas de ludibriar os seus eleitores e, com isso, aumentar as chances de reeleição.

2.2 Eleições municipais no Brasil

O pleito eleitoral brasileiro é disciplinado pela Constituição Federal e pelas leis nº 4.737/65, além da chamada Lei das Eleições nº 9.504/97. A Constituição de 1988 determinou a realização de plebiscito para definir a forma (República ou Monarquia Constitucional) e o sistema de governo (parlamentarismo ou presidencialismo) e prescreveu que o presidente e os governadores, bem como os prefeitos dos municípios com mais de 200 mil eleitores, fossem eleitos por maioria absoluta ou em dois turnos, se nenhum candidato alcançasse a maioria absoluta na primeira votação.

Nos municípios com menos de 200 mil eleitores, os chefes do Executivo seriam eleitos, em turno único, por maioria simples. Estabeleceu, ainda, que o período de mandato do presidente seria de cinco anos, vedando-lhe a reeleição para o período subsequente, e fixou a desincompatibilização até seis meses antes do pleito para os chefes do Executivo (Federal, Estadual ou Municipal) que quisesse concorrer a outros cargos (TSE, 2010).

O voto é secreto desde o ano de 1932, com a edição do Código Eleitoral, que vem sendo sucessivamente revisado, e regulamenta todo o procedimento, desde o alistamento dos eleitores até a contagem dos votos, a fiscalização e a participação dos partidos, a propaganda e os crimes eleitorais.

A Justiça Eleitoral, criada pelo Código Eleitoral de 1932 e instalada no Brasil em 1945, por meio do Decreto-Lei n.º 7.586, passou a se encarregar de todas as atividades pertinentes ao assunto, tais como alistamento, organização de mesas de votação, apuração de votos, reconhecimento e proclamação dos candidatos eleitos. Já foram realizadas 24 eleições para os cargos de vereador e prefeito, incluídas nesse número as eleições municipais de 2008 (TSE, 2010).

As eleições no Brasil acontecem a cada dois anos. Os mandatos de vereadores, prefeitos, deputados estaduais, federais, governadores e do presidente da República duram quatro anos; o dos senadores, oito anos. As eleições são realizadas no país em nível local, desde o Século XVI, sendo o corpo de agentes eleitorais alargado com o passar da evolução histórica e a necessidade da população. Inicialmente, somente votavam os homens adultos, acima de 21 anos, independente de renda. Com a República é que as mulheres passaram a votar, o que ocorreu no ano de 1932. Os analfabetos e a juventude maior de 16 anos, a partir da Constituição de 1988, alcançaram o direito de votar nas eleições ocorridas na União, nos Estados e nos Municípios (TSE, 2010).

Importa ressaltar, para fins do presente estudo, que as eleições municipais são sempre realizadas dois anos após as eleições federais, para a escolha dos prefeitos

e vereadores. Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores são eleitos, conforme a legislação brasileira, no primeiro domingo do mês de outubro ao ano anterior ao término do mandato dos que devam os suceder, aplicadas as regras do artigo 77, da Constituição de 1988, e, no caso de municípios com mais de duzentos mil eleitores, a posse dos agentes eleitos será no primeiro dia do mês de janeiro ao ano subsequente ao das eleições (SLOMSKY, 2008).

As últimas três eleições municipais, portanto, foram realizadas nos anos de 2000, 2004 e de 2008, último ano de cada mandato, correspondente a uma legislatura de quatro anos consecutivos. Nesses exercícios, foram eleitos os representantes do povo, Prefeitos Municipais e Vereadores de todo o Brasil, escolhidos por parte dos cidadãos brasileiros eleitores, de forma democrática.

As eleições para Presidente da República, Senadores, Deputados Federais, Governadores Estaduais e Deputados Estaduais acontecem, para todos esses cargos, de forma concomitante, sendo que os mais recentes pleitos eleitorais na União e nos Estados ocorreram nos anos de 2002, 2006 e 2010.

Nessa estrutura de hierarquia de prestígio, o cargo de Vereador ocupa a base, sendo a posição eletiva de menor prestígio político. O Vereador que deseja ascender na carreira, via de regra, cogita disputar a eleição para Deputado Estadual ou então Prefeito Municipal, embora, caso se trate de uma cidade de grande porte, esse último cargo seja elevado demais para suas pretensões. E assim por diante, até a Presidência da República, que está indiscutivelmente no topo da carreira política brasileira. Na maior parte dos casos, pretendentes à Presidência desempenharam a função de Governador Estadual e/ou Ministro de Estado (MIGUEL, 2003).

3. Metodologia

A presente pesquisa, conforme Cooper e Schindler (2003), enquadra-se como descritiva *ex post facto*, longitudinal, em fonte secundária de dados, pautada no levantamento de dados contábeis da dívida e da receita públicas municipais das cidades. Os referidos autores atestam que, quanto ao objetivo, a abordagem descritiva visa a descobrir “quem, o que, onde, quando ou quanto”, e esses pronomes e advérbios serão utilizados também como ferramentas nesta pesquisa.

Ademais, estudos *ex post facto* são aqueles em que os “pesquisadores não têm controle sobre as variáveis no sentido de poderem manipulá-las”, bem, ainda, que os estudos longitudinais são feitos “ao longo de um período” de tempo (COOPER; SCHINDLER, 2003, p. 129). De outra parte, identifica-se a fonte como secundária de dados, eis que a exploração é realizada diretamente na *internet*, mas os documentos foram publicados preparados por autores de fora da organização.

Da doutrina desenvolvida por Rauen (2006), extrai-se que a presente abordagem pode ser dita por *fenomenológica*, em vista da busca de evidências da teoria ou fenômeno *Electoral Budget Cycle (EBC)*. Para o referido autor, “a pesquisa *fenomenológica* preocupa-se com a descrição dos fenômenos, tais quais são vivenciados por uma consciência, com vistas à busca da essência” (RAUEN, 2006, p. 49). A abordagem é qualitativa e quantitativa.

A teoria da *Electoral Budget Cycle (EBC)* é levada a efeito no âmbito dos municípios paranaenses, a partir do rastreamento dos níveis de endividamento público total e do recebimento de receitas de transferências de convênios durante os períodos eleitorais. Analisa-se, para tanto, a presença do *EBC* nas gestões municipais paranaense durante os períodos de eleições municipais, quais sejam os anos de 2000, 2004 e 2008. As hipóteses são estabelecidas da seguinte forma:

- H0, ou seja, a hipótese nula, na qual não há evidência da presença de *EBC* no Município “x”, durante o período “y” sobre o endividamento público ou sobre as receitas de convênios; e
- H1, isto é, a hipótese alternativa de confirmação de que há evidências da presença do fenômeno *EBC* no Município “x” durante o período “y”, no tocante ao endividamento público ou às receitas de convênios.

O Estado paranaense tem 399 municípios. A proposição de construção do presente estudo volta-se para aqueles com população igual ou superior a 200 mil habitantes. Para fins de desenvolvimento desta pesquisa, não obstante, será considerado o censo populacional de 2000 (IBGE, 2001), em razão dos dados financeiros tratarem de encerramento contábil pertinente aos exercícios de 1998 a 2008, ou seja, antes da última apuração do censo populacional de 2010. O enquadramento adequado à época é importante porque toda a divulgação de relatórios e cálculos contábeis, como o do da despesa total com pessoal, leva em conta o número de habitantes do município. Para tanto, os municípios estão classificados, conforme o número de habitantes, mediante parâmetro estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, são em número de sete os municípios com 200.000 habitantes ou mais.

A análise empírica para avaliação da presença do fenômeno *EBC*, enfrentada neste trabalho, é de abordagem qualitativa e quantitativa, distribuída conforme o número de habitantes municipais, seguindo-se o modelo de porte destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal; e também a distribuição geográfica dos municípios pelo Estado do Paraná, que agrupa as unidades municipais, conforme os limites, o território, o clima e os dados econômicos (IPARDES, 2008), e projeta-se sobre o seguinte foco de estudo: endividamento dos Municípios com igual ou mais de 200.000 habitantes.

4. Resultados do estudo

Esse exame é iniciado a partir da avaliação dos níveis de evolução da dívida pública total municipal, conjugada com as características das eleições municipais. Para tal análise, identificam-se os municípios cuja evolução do endividamento superou o índice de elevação médio calculado no ano/período neutro, para fins da evidenciação da presença do fenômeno *EBC* em municípios com mais de 200 mil habitantes no Estado do Paraná – Brasil. Para efeito, neste estudo, os sete municípios são denominados de Unidades Gestoras (UG) e os prefeitos são denominados de gestores (g). Dessa forma, cada UG recebe uma numeração que a diferencia das demais, assim como cada g recebe uma numeração no sentido de vinculá-lo ao período eleitoral em análise. Na TAB. 1, encontra-se a base informacional com os totais da dívida pública do ano de 1998 até o ano de 2008, com respectivos cálculos da evolução.

TABELA 1 – Evolução da dívida pública total dos municípios paranaenses no período de 1998 a 2008

Período analisado	MUNICÍPIOS						
	UG01	UG02	UG03	UG04	UG05	UG06	UG07
1998	366.572.215	151.893.395	140.958.507	44.027.954	54.807.447	20.521.299	15.189.365
e*	1,2857	0,9938	1,0269	1,6572	1,0743	1,2378	1,5165
1999	471.294.760	150.956.017	144.749.260	72.962.650	58.878.648	25.401.308	23.034.400
e*	1,0374	0,4580	1,0201	0,9296	1,1901	1,3142	1,3419
2000	488.927.147	69.130.814	147.653.619	67.828.636	70.070.055	33.383.163	30.908.753
e*1998-2000	1,3338	0,4551	1,0475	1,5406	1,2785	1,6268	2,0349
e*2000-2001	1,0029	1,4356	0,9112	1,0187	1,0046	1,2555	0,9816
2001	490.365.199	99.246.303	134.543.074	69.095.173	70.391.151	41.911.693	30.338.601
e*	1,5117	2,2095	1,1496	1,3346	1,0004	1,1947	0,7514
2002	741.284.535	219.288.182	154.668.384	92.212.087	70.417.190	50.071.307	22.795.566
e*	0,9587	0,9424	1,0434	1,2519	1,0647	0,7978	1,1440
2003	710.703.737	206.650.126	61.374.621	115.441.892	74.971.716	39.947.486	26.078.247
e*	0,9624	1,2155	1,2565	1,1878	1,2502	0,9960	3,7121
2004	684.008.015	251.181.037	202.770.258	37.125.986	93.732.400	39.787.467	96.805.340
e*2001-2004	1,3949	2,5309	1,5071	1,9846	1,3316	0,9493	3,1908
e*2004-2005	0,8629	1,1368	1,3083	1,0504	1,1234	1,2914	3,6039
2005	590.264.593	285.538.198	265.281.841	144.043.710	105.302.511	51.383.387	348.875.026
e*	1,1298	1,0363	1,1377	1,1990	5,7204	1,1890	0,1237
2006	666.894.085	295.905.017	301.818.663	172.702.725	602.369.767	61.096.473	43.173.271
e*	5,8937	3,1071	2,4031	1,0421	0,2474	1,1446	1,3643
2007	3.930.494.661	919.393.242	725.305.584	179.976.474	149.042.344	69.932.129	58.900.770
e*	1,3414	1,0579	1,0862	0,9899	1,5271	1,2523	1,4135
2008	5.272.486.351	972.607.899	787.855.452	178.161.349	227.601.396	87.573.607	83.255.708
e*2005-2008	8,9324	3,4062	2,9699	1,2369	2,1614	1,7043	0,2686

Fonte: Elaborado a partir de dados do sistema FINBRA/STN (2010).

e*: Evolução

Na sequência, apresenta-se a análise da evolução da dívida pública dos municípios paranaenses, a qual se consubstancia com a base de dados dispostos na TAB. 1.

4.1 Unidade gestora 01

Analisa-se, inicialmente, o comportamento da dívida da UG01, durante o período de 1998 a 2000. Salienta-se a exclusão da amostra, o ano de 1997, em vista da impossibilidade de detalhamento dos dados do sistema FINBRA/STN, que, para aquele exercício, ainda tratava-se de um sistema cuja alimentação de dados era

incipiente por parte dos municípios brasileiros. Durante o referido período, o g1 exerceu mandato dos anos de 1997 a 2000, sendo reeleito no ano eleitoral de 2000, para a nova legislatura, do ano 2001 a 2004.

Durante o mandato de 1997 a 2000, em conformidade com o exposto na TAB. 1, a dívida municipal evoluiu à razão de 28,57%, de 1998 para 1999, reduzindo esse percentual de 3,74% no ano de eleição. Isto, a evidenciar, atitude responsável por parte do gestor público, na pretensa intenção de reeleição, que restou confirmada no final do exercício de 2000. No tocante à caracterização do fenômeno *EBC*, pela confluência do final de mandato e início de nova legislatura, e ora evidenciada a reeleição do então Prefeito municipal, a avaliação não revelou o uso de políticas de endividamento total municipal (normalmente para a produção de obras ou serviços), como fator determinante para a garantia de reeleição. Configurou-se uma redução, ainda mais acentuada, na mudança de mandato entre os exercícios financeiros de 2000 e 2001, quando a dívida foi acrescida em nível irrelevante, ao evoluir em apenas 0,02%.

Quanto ao período de 2001 a 2004, durante o referido mandato eleitoral municipal, ainda sob a administração do g1, foi observada a evolução significativa na dívida pública total municipal, no período de 2001 para 2002, na ordem de 51,17%. Neste estudo, o ano de 2002 é considerado como ano neutro, em termos de influência eleitoral sobre o endividamento. Ocorre que a adoção de medidas para a produção de bens e serviços, que afetem diretamente a dívida pública municipal, ocorre em período distante do ano eleitoral. É notório que, nos anos seguintes, 2003 e 2004, com a aproximação do período eleitoral, os níveis de endividamento da UG01 foram reduzidos, respectivamente, cerca de 4,13% (no ano de 2003) e cerca de 3,76% (em 2004) relativamente ao ano de 2002, o que representou um acréscimo de 39,49% nos níveis da dívida durante a legislatura. Assim, não havendo evolução acentuada durante os exercícios de 2003 e 2004, pode-se afirmar que não restou configurado o fenômeno *EBC* durante o período eleitoral.

Importante aspecto a ser destacado é que a legislação eleitoral brasileira não admite a reeleição de gestor público municipal em período superior a oito anos consecutivos ou dois mandatos. A regra foi definida em 1997, quando da edição da Emenda Constitucional nº16. Dessa feita, restaram, portanto, esgotados os prazos para reeleição do g1, que esteve à frente da administração municipal no período de 1997 a 2004. Sendo assim, as eleições municipais de 2004 tiveram novos candidatos à vaga de Prefeito.

Iniciado novo mandato em 2005, a política de endividamento passou a apresentar nova *performance*, registrando a redução de 13,71% logo no primeiro ano da legislatura. Entretanto, nos anos seguintes, em 2006, houve um acréscimo de 12,98% nos valores da dívida pública total da UG01, e, de forma exorbitante no ano de 2007, quando o acréscimo da dívida pública, relativamente ao ano anterior, foi de 489,37%. Adentrando no ano eleitoral de 2008, a dívida sofreu novo acréscimo, na ordem de 34,14% em relação ao ano de 2007, encerrando o mandato com o acréscimo de 793,24% em relação ao primeiro ano de mandato – 2005 (nesta pesquisa, entendido como ano neutro).

Os níveis da dívida pública durante o mandato 2005-2008 evidenciam a produção de bens e serviços sob uma clara política de endividamento em curto e longo prazos. De outra parte, cumpre ressaltar que os valores de receitas municipais arrecadadas

nos referidos exercícios financeiros não foram suficientes a suportar os altos níveis de gastos públicos, fazendo-se incrementar sobremaneira a dívida.

No que tange ao foco da pesquisa, resta configurada a presença do fenômeno *EBC*, no período eleitoral do ano de 2008. Restou evidente a utilização de políticas de endividamento municipal, em curto e longo prazo, com finalidade de reeleição, haja vista o incremento na dívida pública de 793,24% em relação a 2005 e de 790,60% em relação ao ano de 2006 (ambos tratados como anos neutros, nesta pesquisa). Outro fator a ser considerado é que a Lei de Responsabilidade Fiscal prevê controle dos níveis de dívida no ano eleitoral, o que, normalmente, faz deslocar as ações pró-eleitorais provocadoras pelas evoluções excessivas no endividamento para o ano imediatamente anterior, exatamente como ocorreu na dívida da UG01 nos anos de 2007 e 2008.

4.2 Unidade gestora 02

As inferências acerca da UG02 pautam-se no disposto na TAB. 1. De início, consideram-se os montantes do endividamento total da Ug02 durante o período de 1998 a 2000. Também para esse município foram colhidas as informações relativas ao período, excluindo-se o ano de 1997, devido à impossibilidade de detalhamento dos dados do sistema FINBRA/STN, que para, aquele exercício, possuía alimentação de dados ainda incipiente por parte dos municípios brasileiros. Durante o referido período, o mandato dos anos de 1997 a 2000, o g1 não foi reeleito no ano eleitoral de 2000, apesar de ter concorrido às eleições e chegado ao segundo turno junto com o outro concorrente ao cargo.

Constata-se que o endividamento, no período 1997 a 2000, reservou-se à redução de 0,62% entre os anos de 1998 e 1999 e decrescendo ainda de forma mais acentuada no ano de 2000, quando chegou a 45,80% da dívida do início do mandato. Assim sendo, durante aquele período, não restou configurada a presença do fenômeno *EBC*, considerando que não houve aumentos na dívida em período eleitoral ou pré-eleitoral.

Na legislatura 2001-2004, o então g2 deu nova circunstância à dívida municipal. Logo no primeiro ano do mandato, 2001, houve o acréscimo de 43,56%. No ano de 2002, a evolução foi ainda mais acentuada, chegando a 120,95% da dívida inicial. Ocorre que, no entanto, esses exercícios financeiros, para fins da presente pesquisa, representam anos neutros. No ano de 2003, o endividamento da UG02 foi reduzido em 5,76% e, no ano de 2004, quando ocorreram as eleições municipais, houve acréscimo de 21,55% na dívida municipal, em relação a 2003; e de 153,08%, em relação ao primeiro ano do respectivo mandato.

É notório que a evolução na dívida, particularmente, no ano de eleição, representa a produção de bens e serviços públicos, de forma anormal, em período eleitoral, se considerado o acréscimo de 21,55% em relação ao ano pré-eleitoral e de 153,08% em relação ao primeiro ano do mandato. Caracteriza assim a presença do fenômeno *EBC* e o uso de políticas com finalidade eleitoral, em 2003 e 2004, que afetaram diretamente o endividamento público. Nessas circunstâncias, o g2 e candidato foram eleitos para a legislatura de 2005 a 2008.

Nos anos neutros de 2005 e 2006, o endividamento da UG02 tornou a apresentar acréscimos na ordem, respectivamente, de 13,68% e 3,63%. Apesar do período de relativa estabilidade, com a aproximação do período eleitoral, novamente ocorreu acréscimo acentuado no ano de 2007, quando a evolução do índice chegou ao patamar de 210,71%. Já no ano de eleição, em 2008, houve novo aumento de 5,79%. Nessa esteira, durante o novo mandato do g2, os índices da dívida pública municipal sofreram o acréscimo de 240,62% e, se considerados os dois mandatos consecutivos, a dívida original, do ano de 2001, teve a evolução de 879,99%.

Como se pode observar, mesmo sem a intenção de reeleição, o gestor municipal do período de 2007 e 2008, dado o impedimento legal para tal feito, teve pouco sucesso no gerenciamento da dívida municipal do período e/ou não atentou para os princípios da responsabilidade fiscal no que tange aos cuidados necessários com o endividamento. A dívida foi elevada a patamares nunca antes registrados, evidentemente, sem a devida contrapartida financeira de acréscimo de recursos de arrecadação, dada a impossibilidade de aumento simultâneo nos impostos para suportar os valores da dívida.

4.3 Unidade gestora 03

Quanto ao mandato municipal de 1997 a 2000, os dados do endividamento da UG03, para fins do presente estudo, foram coletados do sistema FINBRA/STN, valores estes referentes aos exercícios de 1998, 1999 e 2000, excetuado o ano de 1997, haja vista a incipiência da alimentação de dados, por parte dos municípios brasileiros, naquele exercício.

Na presente avaliação, com base na TAB. 1, é de se observar que, entre os anos de 1998 e 1999, houve o acréscimo nos valores da dívida total municipal em apenas 2,69%. Ao adentrar-se no período eleitoral, de 2000, a dívida tornou a sofrer acréscimo, mas ainda em níveis reduzidos, na ordem de 2,01%. Assim, nesse período, não foi possível identificar acréscimos relevantes nos valores do endividamento público municipal, capazes de evidenciar a presença do fenômeno *EBC*, na UG03.

As eleições municipais de 2000 fizeram emergir novos candidatos ao pleito eleitoral da UG03 e concederam a vitória, dessa feita, ao g2 para a legislatura de 2001 a 2004. No exercício financeiro de 2001, o novo gestor teve êxito no controle da dívida, ao possibilitar a sua redução em 8,88%. No entanto, nos anos seguintes, foi registrado, ainda em período neutro (ano de 2002), o acréscimo de 14,96%; ao passo que, no exercício de 2003 (ano pré-eleitoral), a dívida pública foi acrescida em 4,34% relativamente ao ano anterior. Já, no ano eleitoral de 2004, o g2 enfrentou o aumento no endividamento público em 25,65%, em relação a 2003, e de 50,71% frente aos dados iniciais do mandato. Ocorre que o g2 veio a falecer, não sendo candidato a novo pleito eleitoral.

As eleições municipais, por sua vez, em 2004, trouxeram novos candidatos à vaga de Prefeito na UG03 e o segundo turno das eleições consolidou a vitória a um candidato que não assumiu o cargo, em virtude de impedimentos legais. Assim, foi emergido ao cargo de Prefeito da UG03, em 2004, o segundo colocado nas eleições.

A política de gerenciamento da dívida pública, na nova legislatura, assumiu contornos de acréscimo contínuo, ao registrar, logo no primeiro ano do mandato do Prefeito (exercício financeiro de 2005), o aumento de 30,83%, o qual ainda foi elevado em 13,77%, nesse período neutro (ano de 2006). No entanto, no ano de 2007 (período pré-eleitoral), ocorreram novas evoluções no endividamento público da UG03, quando a dívida sofreu o acréscimo de 140,31%. No ano de eleição, em 2008, apresentando-se o g3 à reeleição para o cargo de Prefeito Municipal elevou a dívida em 8,62% em relação ao exercício anterior, mas em 196,99% em relação à dívida originária, do primeiro ano do mandato, fazendo caracterizar, em período eleitoral, a presença do fenômeno *EBC*.

4.4 Unidade gestora 04

Os dados referentes ao endividamento da UG04, para os anos de 1997 a 2000, foram colhidos a partir do sistema FINBRA/STN, à exceção do exercício de 1997, devido à incipiência da alimentação dos dados por parte dos municípios brasileiros, quando ainda havia muitas inconsistências.

No referido mandato, no caso do g1, conforme exposto na TAB. 1, nota-se a expressiva evolução no índice de endividamento do exercício financeiro de 1998 para o de 1999 (período pré-eleitoral), na ordem de 65,72%. No ano de eleições municipais (exercício de 2000), o índice ainda manteve-se alto, porém com o decréscimo de 7,04%. Entrementes, a evolução da dívida, no ano eleitoral de 2000, em relação ao ano neutro de 1998, foi de 54,06%. Como o g1 foi candidato, pode-se afirmar que houve intenção de incremento na dívida pública, para a produção mais acirrada de bens e serviços, em período pré-eleitoral com a finalidade de reeleição, caracterizando a presença do fenômeno *EBC*. No entanto, ainda com a máquina administrativa da UG04 sob seu gerenciamento, esta não foi suficiente para garantir a reeleição do g1.

O g2, eleito em 2000, manteve uma média de acréscimos na dívida pública. Como se pode observar, no primeiro ano de seu mandato (2001), houve incremento de apenas 1,87% em relação ao ano anterior. Esses níveis passaram a ser acelerados no exercício de 2002, ainda ano neutro, quando o percentual registrado foi de 33,46%, atingindo níveis ainda mais expressivos no período pré-eleitoral (ano de 2003), com o índice de acréscimo na dívida pública total de 25,19%.

No ano das eleições municipais de 2004, a dívida foi acrescida em 18,78% em relação a 2003. No final do mandato, foi verificado o aumento de 98,46% na dívida total municipal da UG04 em relação ao ano inicial de 2001. Sendo assim, o que se verifica, ao longo dos exercícios, é uma média de incrementos na dívida assemelhada nos anos neutros e nos anos de períodos eleitorais. Assim, não há evidências da presença do fenômeno *EBC*, nesse período, na UG04, apesar do acréscimo acentuado durante o curso de seu mandato eleitoral.

As eleições de 2004, realizadas na UG04, não deram êxito ao candidato, o então g2, o qual foi derrotado por outro candidato em segundo turno. Contudo os reflexos das eleições sobre o endividamento público na UG04 apresentaram-se estáveis durante esse período de estudo.

Quanto ao mandato do g3, de 2005 a 2008, tem-se que no ano de 2005 (ano neutro), sobre a dívida pública municipal da UG04, foi verificado o acréscimo de 5,04% relativamente ao ano anterior, de 2004. No ano seguinte, a evolução nesse valor foi registrada em 19,90%. Adentrando no período pré-eleitoral (ano de 2007), ocorreu o aumento de 4,21%. No ano de eleições municipais de 2008, confirmada a reeleição do g3, foi verificada a involução nos índices da dívida pública, ao final do exercício, de 1,01%. Em toda a legislatura, de 2005 a 2008, foi registrado o aumento na dívida pública na ordem de 23,69%.

Nessa esteira, é notório que o gestor público da UG04, no período de 2005 a 2008, manteve índices médios a decrescentes de endividamento público, o que evidencia a ausência do fenômeno *EBC* e a prática de gerenciamento responsável nos níveis da dívida pública total municipal. Mesmo assim, a população do Município garantiu a vaga de Prefeito ao referido alcaide, que foi reeleito para novo mandato com maioria de votos.

4.5 Unidade gestora 05

Quanto à UG05, foram colhidos os dados do endividamento público municipal, a partir do sistema FINBRA/STN, referente ao mandato de 1997 a 2000, à exceção do exercício de 1997, devido à incipiência da alimentação dos dados por parte dos municípios brasileiros, quando ainda havia muitas inconsistências.

Entre os anos de 1998 e 1999 (período pré-eleitoral), a partir do conjunto de dados expostos na TAB. 1, a evolução ocorreu na ordem de 7,43%. No ano de eleições municipais, exercício de 2000, o índice apresentou razoável alta, com o acréscimo de 19,01%, se comparado ao ano de 1999. Entrementes, a evolução da dívida, no período, em relação ao ano neutro de 1998, foi de 27,85%. Como o então Prefeito Municipal, o g1, foi candidato à reeleição, pode-se afirmar que, para a produção mais acirrada de bens e serviços, em período pré-eleitoral, o gestor utilizou-se desse meio com a finalidade de garantir sucesso na disputa eleitoral, haja vista o acréscimo no endividamento no ano eleitoral, caracterizando a presença do fenômeno *EBC*. No entanto, ainda com a máquina administrativa da UG05 em suas mãos, o g1 não obteve sucesso nas eleições do ano de 2000, quando a vitória nas urnas foi confirmada a outro candidato.

A administração municipal do g2 revelou um panorama de estabilidade do endividamento durante os períodos neutros e pré-eleitorais. No ano de 2001, ocorreu a evolução de 0,46%, conquanto que, no ano de 2002, ainda em período neutro, houve acréscimo de 0,04% no montante da dívida. No período pré-eleitoral, qual seja, o ano de 2003, o acréscimo representou 6,47% do montante da dívida em relação a 2002. Entretanto, no ano eleitoral de 2004, a dívida pública municipal foi acrescida de 25,02%, evoluindo em 33,16% desde o início do mandato. Assim, havendo evolução acentuada no ano de eleições, resta confirmada a presença do fenômeno *EBC*, sendo o g2 candidato à reeleição. Contudo, a vitória dessa feita, nas eleições de 2004, na UG05, passou a um estreante candidato ao cargo eletivo.

A administração municipal do g3 revelou um panorama diverso do gerenciamento da dívida municipal. Ao iniciar o mandato, em 2005, já naquele período, ocorreu a evolução de 12,34%, conquanto que, no ano de 2006, ainda em período neutro, houve acréscimo de 472,04% no montante da dívida, se comparada ao ano de 2005.

Entretanto, no período pré-eleitoral (ano de 2007), a dívida pública da UG05 foi reduzida drasticamente em 75,26%, recebendo o acréscimo de 52,71% no ano de 2008, ano eleitoral. Desde o início da legislatura até o findo ano de 2008, o acréscimo no endividamento representou 116,14%.

Dessa forma, ainda que o gerenciamento da dívida por parte do g3 tenha apresentado decréscimos consideráveis durante a legislatura, em ano de eleições, refletiu os índices de 52,71%, de 2007 para 2008, e de 116,14%, desde o seu início, em 2005, até o ano de 2008, que configura a existência do fenômeno EBC. O então g3 foi reeleito, por maioria de votos, para novo mandato eletivo.

4.6 Unidade gestora 06

Quanto à UG06, para o mandato dos anos de 1997 a 2000, foram colhidas as informações relativas ao período, excluindo-se o ano de 1997, devido à impossibilidade de detalhamento dos dados do sistema FINBRA/STN, visto que, para aquele exercício, a alimentação de dados ainda era incipiente por parte dos municípios brasileiros. Durante a gestão 1997-2000, o índice de endividamento público da UG06 foi progressivo, de acordo com o exposto na TAB. 1, ficando em 23,78%, entre os anos de 1998 e 1999. No ano de eleição, exercício financeiro de 2000, o índice de incremento na dívida pública total foi de 31,42%. Não se pode falar de utilização da dívida como meio de reeleição, haja vista que o g1 não concorreu às eleições, no pleito eleitoral de 2000.

Na administração municipal do g2, em relação ao período neutro (anos de 2001 e 2002), o endividamento, em 2001, foi acrescido em 25,55% comparativamente a 2000, ficando em 19,47%, ao considerar-se a passagem do ano de 2001 para 2002. Adentrando o período pré-eleitoral, no ano de 2003, o incremento a dívida passou a registrar redução na ordem de 20,22%, enquanto que, no ano de eleições, de 2004, os valores da dívida ficaram praticamente estáveis, registrando-se a redução em 0,4%. Dessa forma, não há indícios da presença do fenômeno *EBC* a influenciar o comportamento da dívida pública da UG06, durante o mandato do g2. Mesmo concorrendo às eleições no pleito de 2004, o g2 não obteve êxito, cedendo o cargo a outro candidato.

A administração municipal do g3 revelou contexto de acréscimos contínuos no endividamento durante os períodos neutros, pré-eleitoral e eleitoral. No ano de 2005, ocorreu a evolução de 29,14%, enquanto que, no ano de 2006, ainda em período neutro, houve acréscimo de 18,90% no montante da dívida. No período pré-eleitoral, qual seja, o ano de 2007, o acréscimo representou 14,46% da dívida em relação a 2006. No ano eleitoral de 2008, a dívida pública da UG06 foi acrescida em 25,23%. Dessa forma, apesar do g3 ter concorrido a novo pleito eleitoral, não obteve sucesso nas eleições municipais de 2008, o qual foi vencido pelo ex-prefeito e novamente candidato, anteriormente identificado como g2.

4.7 Unidade gestora 07

Na análise da UG07, consideraram-se os dados do endividamento coletados no sistema FINBRA/STN, cujos valores referem-se aos exercícios de 1998, 1999 e 2000, excetuado o ano de 1997, haja vista a incipiência da alimentação de dados, por parte dos municípios brasileiros, naquele exercício.

A dívida municipal no período de 1998 a 2000, com base no disposto na TAB. 1, apresenta-se, entre os exercícios de 1998 e 1999, na ordem de 51,65%. Já, em 2000 (ano de eleições municipais), o acréscimo no endividamento foi de 34,19%. Ocorre que a adoção de medidas para a produção de bens e serviços, possivelmente, afetou a dívida pública, já que o g1 foi novamente candidato e obteve êxito no referido pleito eleitoral, passando a exercer novo mandato, nos anos de 2000 a 2004. Assim, ante a evolução considerável nos valores da dívida pública em período pré-eleitoral e eleitoral, resta configurada a presença do fenômeno *EBC* nas eleições de 2004 na UG07. Em nova legislatura á frente do Município, o g1 gerenciou os valores da dívida pública municipal.

É notório que os registros do FINBRA/STN demonstram uma clara ação política sobre o endividamento público na UG07, no período e 2001 a 2004. Veja-se que, entre os anos de 2002 e 2001 (período neutro), houve o decréscimo de 24,83% no montante em estudo, quando o gestor municipal buscou gerenciar com responsabilidade tais valores. No entanto, no exercício de 2003 (período pré-eleitoral), mesmo em plena vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, os valores da dívida pública total foram incrementados em 14,40%, alcançando o patamar de acréscimo de 271,21%, no ano de eleição municipal. Isso evidencia a presença do fenômeno *EBC* nas ditas eleições municipais. Ocorre que, mesmo não concorrendo a novo pleito eleitoral municipal, o então Prefeito lançou o seu vice à candidatura, o qual obteve êxito nas urnas, passando a exercer o cargo de Prefeito Municipal, o então g2, durante o período de 2005 a 2008.

Verificam-se os valores do endividamento municipal da UG07, durante a gestão 2005-2008, qual seja, logo no primeiro ano do mandato, na ordem de 260,39%. De qualquer forma, ainda em período neutro, no ano de 2006, esse montante decresceu consideravelmente em 87,63%, tornando a ser incrementado em 36,43%, no exercício financeiro de 2007; e sendo acrescido em 41,35%, no ano de eleições municipais, de 2008, quando o g2 foi reeleito para novo mandato. Assim, também durante a legislatura de 2005-2008, restou configurada a presença do fenômeno *EBC*, quando da utilização do endividamento público para a obtenção de bens e serviços com o propósito de reeleição.

5. Considerações finais

O *EBC* é um fenômeno que pode afetar diretamente as finanças públicas, tangenciando elementos dos balanços, neste estudo, particularmente, os montantes de endividamento público e de receitas de transferências de convênios. Essa identificação pode ser evidenciada em municípios no Estado do Paraná, a exemplo do que demonstra o QUADRO 1, a seguir.

QUADRO 1 – Resultado da análise da presença do *EBC*, para os municípios com 200 mil ou mais habitantes

GOVERNO MUNICIPAL	FATOR DETERMINANTE	PERÍODO ELEITORAL	EVIDÊNCIAS DA <i>EBC</i>
UG01	Incremento na dívida pública de 3,74%	1999-2000	Não
UG01	Redução nos níveis da dívida em 3,76%	2003-2004	Não
UG01	Incremento na dívida pública de 34,14%	2007-2008	Sim
UG02	Redução nos níveis da dívida em 54,20%	1999-2000	Não
UG02	Incremento na dívida pública de 21,55%	2003-2004	Sim
UG02	Incremento na dívida pública de 5,79%	2007-2008	Não
UG03	Incremento na dívida pública de 2,01%	1999-2000	Não
UG03	Incremento na dívida pública de 25,65%	2003-2004	Sim
UG03	Incremento na dívida pública de 8,62%	2007-2008	Não
UG04	Redução nos níveis da dívida em 7,04%	1999-2000	Não
UG04	Incremento na dívida pública de 18,78%	2003-2004	Sim
UG04	Redução nos níveis da dívida em 1,01%	2007-2008	Não
UG05	Incremento na dívida pública de 19,01%	1999-2000	Sim
UG05	Incremento na dívida pública de 25,02%	2003-2004	Sim
UG05	Incremento na dívida pública de 52,71%	2007-2008	Sim
UG06	Incremento na dívida pública de 31,42%	1999-2000	Sim
UG06	Redução nos níveis da dívida em 0,40%	2003-2004	Não
UG06	Incremento na dívida pública de 25,23%	2007-2008	Sim
UG07	Incremento na dívida pública de 34,19%	1999-2000	Sim
UG07	Incremento na dívida pública de 271,21%	2003-2004	Sim
UG07	Incremento na dívida pública de 41,35%	2007-2008	Sim

Fonte: Elaborado pelos autores.

Veja-se que, para o grupo de municípios com 200 mil ou mais habitantes do Estado do Paraná, foram encontrados focos do fenômeno *EBC* no município identificado como UG01, no período eleitoral de 2007-2008. Nos municípios identificados como UG02, UG03, UG04, observou-se a presença do *EBC* a influenciar a dívida pública no período de 2003-2004. Na UG06, o *EBC* foi detectado, influenciando a dívida pública nos períodos eleitorais de 1999-2000 e de 2007-2008. Nos municípios correspondentes as UG05 e UG06, o fenômeno *EBC* repousou sobre o endividamento público em todos os períodos eleitorais municipais, de 1999 a 2008, da década sob análise. Para todos esses casos, ou seja, 57,14% dos eventos estudados nesse grupo de períodos e municípios, resta confirmada a hipótese H1, isto é, a hipótese alternativa de confirmação de que há evidências da presença do fenômeno *EBC* no Município “x” durante o período “y”, no tocante ao endividamento público ou às receitas de convênios.

Diante do exposto, ressaltam-se os indicativos da influência exercida por parte dos ciclos eleitorais na vida cotidiana do cidadão e que demanda maiores e multidisciplinares pesquisas científicas, para que se possa perceber a amplitude que os negócios político-partidários podem alcançar em tempos de eleições. A reeleição ou o avanço a outro cargo político promovida pelos meios que estejam às mãos dos governantes contribuem para minorar a incerteza gerada pela ocupação eletiva e temporária das funções de governo. Assim, percebe-se que, para muitos candidatos,

é possível estabelecer uma “estrutura da carreira política” também no Brasil, apesar das incertezas, valendo-se de todos os meios disponíveis para se assegurar maiores chances de reeleição ou acesso a cargos de maior prestígio.

No Brasil, as massas populares ainda pouco conhecem sobre as finanças públicas, e isso se deve, em parte, à linguagem técnica utilizada, às dificuldades de acesso aos meios de publicidade e até mesmo a aspectos culturais. A LRF em muito tem estimulado a transparência nas contas públicas, e o reforço à atuação do cidadão, este, que ainda pouco percebe a influência do fenômeno *EBC* sobre as finanças públicas.

Referências

ARAÚJO JR, A. F.; SHIKIDA, C. D.; SILVA, M. C.. Federalismo Fiscal, Ciclos Políticos e Reeleição: uma breve análise do caso mineiro. *Ibmec MG Working Paper*, Belo Horizonte, 2002.

BASTIDA, F.; BEYAERT, A.; BENITO, B.. Electoral budget cycles in Spanish local governments: an econometric appraisal. *EAA European Accounting Association: 32nd Annual Congress*, Tampere, may., 2009.

BOTELHO, R.. *Determinantes do Ajuste Fiscal dos Estados Brasileiros*. Brasília: ESAF. Monografia premiada em 3º lugar no VII Prêmio Tesouro Nacional - Ajuste Fiscal e Dívida Pública, Brasília, 2002. 77 p.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. *Lei de Responsabilidade Fiscal*. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Eleições anteriores. *Dados de Eleições Municipais*. Votação por município. 2010. Disponível em: <www.tse.gov.br>. Acesso em: 10 dez. 2010.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Eleições anteriores. *Partidos e Candidatos*. 2010. Disponível em: <www.tse.gov.br>. Acesso em 10 dez. 2010.

COOPER, D. R.; SCHINDLER, P. S.. *Métodos de Pesquisa em Administração*. 7. ed., Porto Alegre: Bookman, 2003.

DINIZ, J. A; CORRAR, L. J.. Análise da relação entre eficiência e as fontes de recursos dos gastos públicos municipais no Ensino Fundamental. In: ANPCONT, 03, 2009, *Anais...* São Paulo: ANPCONT, 2009. CD-ROM.

FENOLIO, F. R.; GONÇALVES, C. E. S.. Ciclos Eleitorais e Política Monetária: Evidências para o Brasil. *Revista de Pesquisa e Planejamento Econômico (Impressa)*, Brasília, v. 37, n. 3, p. 465-487, dez., 2007.

IBGE. *Censo Demográfico 2000*. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2001. Metodológicas. Disponível em:< www.ibge.gov.br/home/estatistica>. Acesso em: 08 mar. 2011.

- IPARDES. *Anuário Estatístico 2008*. Curitiba: IPARDES, 2008. Disponível em: <www.ipardes.gov.br/anoario_2008> Acesso em: 08 mar. 2011.
- MEIRELLES, H. L.. *Direito Administrativo Brasileiro*. 32. ed., São Paulo: Malheiros Editores, 2006.
- MELLO, C. A. B.. *Curso de Direito Administrativo*. 25. ed., São Paulo: Malheiros Editores, 2009.
- MIGUEL, L. F.. Capital Político e Careira Eleitoral: algumas variáveis na eleição para o Congresso brasileiro. *Scielo Brasil*. 2003. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em 06 ago. 2010.
- NORDHAUS, W. D.. The political business cycle. *The Review of Economic Studies*, v. 42, p. 169-190, 1975.
- RAUEN, F. J.. *Roteiros de pesquisa*. Rio do Sul: Nova Era, 2006.
- SILVA, L. M.. *Contabilidade Governamental*. São Paulo: Atlas, 2009.
- SLOMSKI, V.. *Manual de Contabilidade Pública*. Um Enfoque na Contabilidade Municipal. 2. ed., São Paulo: Atlas, 2008.
- TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. A História das Eleições no Brasil. Distrito Federal: *Tribunal Superior Eleitoral*, 2010. Disponível em: <www.tse.gov.br/institucional/biblioteca/site_novo/historia_das_eleicoes>. Acesso em: 07 jul. 2010.
- TUFTE, E. R.. *Political Control of the Economy*. Princeton: Ed. Princeton University Press, 1978.